

DECRETO Nº. 045/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 615.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.506/2020, de 15.12.2020, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços de Gabinete

33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (16) R\$ 10.000,00

0412200111.005000 – Reforma e/ou Ampliação do Prédio

44905100.0000 – Obras e Instalações (24) R\$ 20.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100111.015000 – Reequipamento Escolas Ensino Fundamental

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (111) R\$ 10.000,00

1236500111.019000 – Reequipamento da Educação Infantil

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (149) R\$ 10.000,00

04 – Coordenadoria de Desporto e Lazer

2781200481.185000 – Reforma, Adaptação e Modernização do Estádio Municipal

44905100.0000 – Obras e Instalações (6436) R\$ 110.000,00

06 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

03 – Coordenadoria de Agricultura e Pecuária

0412100111.038000 – Reequipamento da Coordenadoria de Agricultura e Pecuária

44905200.0000 - Equipamentos e Material Permanente (246) R\$ 20.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

2678200991.039000 – Pavimentação de Estradas

44905100.0000 – Obras e Instalações (306) R\$ 320.000,00

2678200992.093000 – Man. Serv. Construção e Conservação de Estradas

339030000.000 – Material de Consumo (304) R\$ 100.000,00

08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

0412200292.123000 – Man. Serv. da Secretaria de Assistência Social e Habitação

33903000.0000 – Material de Consumo (517) R\$ 5.000,00

02 – Coordenadoria de Assistência Social

0412200292.107000 – Man. Serv. da Coord. de Assistência Social

33903000.0000 – Material de Consumo (525) R\$ 5.000,00

04 – Coordenadoria Centro de Referência de Assistência Social

0412200302.125000 – Man. Serv. Coord. do Centro de Referência de Assist. Social

33903000.0000 – Material de Consumo (544) R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no exercício até a presente data.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de julho de 2021.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 08.07.2021

Katia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento